



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 573/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13.328 EM 22/09/17



FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar nº 10/92.

RESOLVE:

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar se houve irregularidade na admissão de servidor ocupante do cargo de enfermeiro padrão.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire C. Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Edna Durante dos Santos** RG nº 39819082 e **Lucimar Sampaio Soares** RG nº 42312266 e sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 19 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal